

MATERIAL TÉCNICO

NU SELIC SIMPLES RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ/ME nº 50.091.007/0001-34

1. Política de Investimento

O FUNDO tem como objetivo principal investir seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa". Estes fundos devem aplicar no mínimo 95% de sua carteira em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas.

2. Público Alvo

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas direta ou indiretamente a eles ligadas.

3. Características do Fundo

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE E SAÍDA

A taxa de administração é de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) ao ano, sobre o patrimônio do FUNDO em função da taxa de administração dos fundos investidos.

O fundo não cobra taxa de performance e nem taxa de saída.

3.2 CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE

O horário limite para pedidos de aplicação e resgate do Nu Selic Simples é 14:00.

Os pedidos de resgate e aplicação no Nu Selic Simples deverão respeitar os prazos descritos abaixo.

Aplicação

Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de abertura é aquela obtida a partir do patrimônio do dia anterior atualizado por um dia, sendo os eventuais ajustes decorrentes das movimentações ocorridas durante o dia lançados contra o patrimônio do FUNDO).

Resgate

Os pedidos de resgate serão convertidos de cotas em recursos baseada no valor da cota de abertura de D+0 da solicitação.

Os recursos serão entregues aos cotistas em D+0 (útil) da conversão da cota.

3.3 PRAZO DE CARÊNCIA

Não há.

3.4 LIMITES DE INVESTIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E PERMANÊNCIA

O investimento no Nu Selic Simples estará sujeito à algumas condições, dentre elas:

- Investimento inicial mínimo: R\$ 100,00 (cem reais)
- Investimento adicional mínimo: R\$ 100,00 (cem reais)
- Pedido de resgate mínimo: R\$ 100,00 (cem reais)
- Valor mínimo para permanência: R\$ 100,00 (cem reais)

3.5 TRIBUTAÇÃO PERSEGUIDA

O Nu Selic Simples buscará o regime tributário de longo prazo e, para fins tributários, o FUNDO poderá obter a classificação de "longo prazo".

3.6 POLÍTICA DE VOTO

O Nu Selic Simples segue as diretrizes apresentadas na Política de Voto da Nu Investimentos LTDA., gestora do fundo.

4. Classificação do Produto de Investimento

A NU DTVM atribuiu a nota de risco igual a 1,0 para o FUNDO, classificando o produto como adequado a clientes com perfil de risco conservador.

5. Classificação ANBIMA

O fundo possui classificação Anbima RENDA FIXA DURAÇÃO BAIXA SOBERANO.

6. Fatores de Risco

O FUNDO está exposto a diferentes fatores de risco, detalhados no regulamento do fundo, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- MERCADO - Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pelo FUNDO, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores externos; (ii) fatores macroeconômicos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas do FUNDO, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas. Os ativos financeiros do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia. A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do fundo pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

- LIQUIDEZ – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do fundo podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo. Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, o FUNDO poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade. Apesar do esforço e diligência do Gestor e Administrador em manter a liquidez da carteira do fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

- CRÉDITO – As operações do FUNDO estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do FUNDO, caso em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

- CONCENTRAÇÃO – Em função da estratégia de gestão o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

- OPERACIONAL – A negociação e os valores dos ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer. Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), o FUNDO, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta). Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior a 180 dias). As operações do fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registro destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados. Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos. A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro desses ativos, expõe o FUNDO a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado. Embora haja amparo legal, a utilização de cota de abertura, cujo valor permanece uniforme durante o dia enquanto o valor real dos ativos financeiros pode oscilar em função da oscilação de preços de mercado, representa um risco.

Isso porque este mecanismo possibilita que cotistas realizem aportes e resgates de recursos em dias de oscilações de mercado com base em valor de cota que não representa a valorização real dos ativos financeiros.

7. Serviço de Atendimento ao Cotista

Em caso de dúvidas, o cliente poderá consultar o site (<https://dtvm.nuinvest.com.br/>) ou o aplicativo Nubank, caso as dúvidas ainda persistirem, ele poderá contatar a Nu DTVM por meio dos canais de atendimento, através do telefone 0800 591 2117 (disponível 24h), e-mail meajuda@nubank.com.br, ou ainda, no chat disponível no Aplicativo.

Caso, após contatar os canais de atendimento da Nu DTVM, o cliente ainda não se sentir satisfeito com as soluções apresentadas por esses canais, ele poderá recorrer à Ouvidoria através do telefone 0800 887 0463 (Dias Úteis, das 9h às 18h).

8. Referência ao local de acesso aos documentos do fundo

Os documentos do FUNDO podem ser consultados em nosso site <https://dtvm.nuinvest.com.br/> ou no aplicativo do Nubank.

Os documentos também estão disponíveis no site da administradora do FUNDO (<https://www.intrag.com.br/>).

9. Portabilidade

Caso o cliente tenha a intenção de realizar a transferência de fundos de investimentos entre distribuidores cedentes e cessionários, referente a empresas do Grupo Nubank, a solicitação não poderá ser atendida, sob a justificativa que, no momento, não realizamos transferências de fundos de investimento distribuídos em empresas do mesmo grupo conforme regras internas da instituição.

10. Avisos

Este material não possui valor comercial ou de divulgação.

As aplicações em fundos de investimento não contam com garantia da Administradora, da Nu Investimentos, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

O seu investimento está sujeito a riscos. Isso significa que seu investimento pode ter resultado positivo ou negativo, suas cotas podem ganhar ou perder valor ao longo do tempo.

Disclaimer

A NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ do Ministério da Economia sob o nº 39.544.456/0001-58 (“Nu DTVM”), é uma instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Leia o Prospecto, o Formulário de Informações Complementares, a Lâmina de Informações Essenciais e o Regulamento antes de investir. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e de eventuais taxas definidas por cada fundo em seu Regulamento. A rentabilidade ajustada considera o reinvestimento dos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo. Caso o Fundo tenha alterado sua classificação CVM, o Gestor de Recursos e/ou sua política de investimento, essa informação estará descrita na lâmina de informações essenciais do Fundo. Para a avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses ou, caso o fundo de investimento tenha menos de 12 (doze) meses, análise de período desde a data de início de seu funcionamento até o último dia do mês anterior à composição desse material informativo. O investimento em Fundo de Investimento não conta com a garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC (para mais informações, acesse o site do FGC: www.fgc.org.br). Esta Instituição é aderente ao Código para Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA e código para fundos de investimento. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. As informações presentes neste material são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. Fale com a gente: 0800 608 6236 – meajuda@nubank.com.br. Ouvidoria: 0800 887 0463 – ouvidoria@nubank.com.br

